

Miguel Reale Júnior e Arinos examinam um documento; perto deles, Mário Martins, Evaristo de Moraes Filho e Mauro Santayana

Comissão Arinos sugere 40 horas para jornada semanal de trabalho

10 JUN 1986

O GLOBO

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem, no Rio, proposta reduzindo para 40 horas semanais a duração da jornada de trabalho que fará parte do projeto de Constituição que está sendo elaborada por ela. Até quarta-feira, a Comissão irá elaborar o capítulo referente a "Ordem Social". Na reunião de ontem, estava prevista a discussão sobre a participação do trabalhador no lucro da empresa, mas esta foi adiada para hoje pelo seu presidente, Afonso Arinos.

Além da redução da jornada de trabalho, a Comissão aprovou dispositivo que limita a 14 anos a idade mínima para que o menor possa ser contratado como empregado, desde que não seja em trabalho noturno. Também ficou aprovado que será garantido o emprego da gestante, desde o início da gravidez até 60 dias após o parto.

O ponto mais polêmico da reunião de ontem foi a proposta de redução da jornada de trabalho. No início, Miguel Reale Júnior, José Alberto Assumpção e Sérgio Quintela apresentaram emendas no sentido de que

o número máximo de horas para o trabalhador continuaria a ser 48 horas por semana. Segundo José Alberto Assumpção, a diminuição do horário semanal não iria significar a ampliação do mercado de trabalho, pois, em sua opinião, acabaria por obrigar a extinção das pequenas e médias empresas.

Em defesa da redução da jornada, José Afonso de Souza lembrou que, quando se tentou implantar a jornada de 48 horas semanais, foram utilizados os mesmos argumentos de que haveria um enorme prejuízo para a economia. Por outro lado, Mário Martins ressaltou que as pequenas e médias empresas, em geral, não funcionam aos sábados, e os comerciantes abrem as suas portas mais com receio da concorrência do que, propriamente, por vontade de trabalhar. Disse ainda que a automação vem reduzindo o número de trabalhadores nas empresas, sem prejuízo da produtividade, e por isso ele considerou que a redução da jornada seria, na verdade, uma defesa para a manutenção dos espaços atuais do mercado de trabalho, com alguma ampliação.

Militares debatem mudança na missão

BRASILIA — Os seis Ministros militares estiveram reunidos ontem, por três horas e meia, no Quartel-General do Exército, para discutir, entre outros assuntos, a proposta apresentada pelo jurista Afonso Arinos, que prevê a alteração da atual missão das Forças Armadas. Os Ministros do Estado-Maior das Forças Armadas, Almirante José Maria do Amaral, e da Aeronáutica, Brigadeiro Octávio Moreira Lima, afirmaram que há um pensamento unânime entre os representantes das Forças Armadas de que a atual missão destinada a elas deve ser mantida.

Na próxima reunião dos Ministros militares, o assunto deverá ser novamente debatido. Para isso, foi encomendada à Comissão das Forças Armadas que estudou a questão, sob a presidência do Almirante Mário Cesar Flores, que faça uma análise detalhada dos termos propostos pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Nova sugestão: direito de informar garantido até contra futuras leis

Antes mesmo de ver aprovada a sua proposta de extinção da obrigatoriedade de diploma para o exercício da profissão de jornalista, Mauro Santayna — como membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — apresentou ontem uma nova emenda que atinge a imprensa e também a atribuição do Congresso Nacional — como Poder Legislativo — de legislar. Ele pediu que seja acrescentado no projeto de Constituição um artigo que diz: "Todos têm direito à liberdade de procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações, opiniões e idéias, e o Congresso não fará lei que

restringa essa liberdade, sob qualquer pretexto".

Mas adiante, sugere: "Os abusos que se cometam pela imprensa e outros meios de divulgação serão coibidos pela legislação penal ordinária". O jurista Miguel Reale Júnior, também membro da Comissão, concordou com o dispositivo que permite o amplo acesso a todas as informações, mas discordou com a inclusão no Código Penal de qualquer processo movido contra jornalista. Lembrou que da forma como foi apresentada, a emenda acabaria por extinguir a Lei de Imprensa — que assegura o direito a críticas — quando na verdade o que se deve é alterá-la.